

## Anexo VI - PROGRAMA “SÃO PAULO INTEGRAL”

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO	PERCENTUAL (por repasse)	VALOR TOTAL
<b>EMEI e CEMEI</b>		<p>Até 02 turmas: <b>20%</b></p> <p>Com 03 ou 04 turmas: <b>25%</b></p> <p>Com 05 ou mais turmas: <b>30%</b></p>	<p>Valor fixo x Percentual + R\$ 20.000,00 (adesão)* Ou R\$ 10.000,00 (permanência)*</p> <p>* apenas no 1º repasse ordinário</p>
Até 200	R\$ 10.800,00		
201 a 300	R\$ 12.240,00		
301 a 400	R\$ 13.680,00		
401 a 500	R\$ 15.120,00		
501 a 600	R\$ 16.560,00		
601 a 700	R\$ 18.000,00		
Acima de 700	R\$ 21.240,00		
<b>EMEF</b>			
Até 300	R\$ 13.860,00		
301 a 500	R\$ 15.480,00		
501 a 700	R\$ 17.100,00		
701 a 900	R\$ 18.720,00		
901 a 1200	R\$ 20.340,00		
1201 a 1500	R\$ 21.960,00		
1501 a 1800	R\$ 23.580,00		
Acima de 1800	R\$ 25.200,00		
<b>EMEBS</b>			
Até 250	R\$ 18.000,00		
251 a 350	R\$ 21.600,00		
Acima de 350	R\$ 24.300,00		
<b>EMEFM</b>		<p>Até 02 turmas: <b>20%</b></p> <p>Com 03 ou 04 turmas: <b>25%</b></p> <p>Com 05 ou mais turmas: <b>30%</b></p>	<p>Valor fixo x Percentual + R\$ 20.000,00 (adesão)* Ou R\$ 10.000,00 (permanência)* + ACRÉSCIMO estabelecido no art. 39 da <a href="#">Instrução Normativa SME nº 24/2023</a></p> <p>* apenas no 1º repasse ordinário</p>
Até 300	R\$ 13.860,00		
301 a 500	R\$ 15.480,00		
501 a 700	R\$ 17.100,00		
701 a 900	R\$ 18.720,00		
901 a 1200	R\$ 20.340,00		
1201 a 1500	R\$ 21.960,00		
<p>ACRÉSCIMO para as unidades contempladas pelo art. 39 da IN nº 24/2023, que amplia a abrangência do programa São Paulo Integral.</p>		<p>De 02 a 03 turmas: <b>10%</b></p> <p>De 04 a 05 turmas: <b>15%</b></p> <p>De 06 ou mais turmas: <b>20%</b></p>	